

GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS
ECONOMIA POLÍTICA DA PRISÃO NO BRASIL – EPP II

EDITAL/2020

O Grupo de Estudos Avançados – Economia Política da Pena do IBCCRIM acontece em PARCERIA com o Grupo Andradiano de Criminologia Crítica (ligado ao Grupo Pensamento Jurídico Crítico Latino-americano) e compõem-se de um conjunto de reuniões para estudos e debates de textos previamente selecionados pela Coordenação do Grupo. Com duração de um ano, o GEA-EPP II destina-se a graduandos ou graduados oriundos das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas e sociais.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes, o GEA-EPP tem como foco o aprofundamento crítico do aluno na construção da criminologia crítica latino-americana. Não conta, no entanto, com aulas expositivas por parte de professores, mas com a integração dos alunos por meio da exposição oral dos temas, que poderão utilizar, como apoio, material em multimídia.

Cada encontro disporá de um bloco de leitura considerado obrigatório, no qual o expositor deverá se basear, e outro que abarca bibliografia complementar relacionada ao tema e poderá auxiliá-lo na compreensão da totalidade do assunto. Cada encontro será conduzido pelos coordenadores, inclusive no controle do tempo disponível para cada expositor. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível aos alunos a utilização complementar de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado.

O GEA-EPP II visa a uma formação construtiva do aluno através do estímulo ao saber crítico, acadêmico e comprometido com o amadurecimento intelectual dos integrantes. Os debates serão levados a cabo com respeito aos participantes e coordenadores, tendo em mente um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria entre coordenadores e integrantes do Grupo.

O Objetivo central do GEA é conduzir o aluno à sua autonomia. Autonomia do saber em seu percurso pela anatomia do conhecimento. Não se chega a este ponto sem bem compreender as estruturas jurídicas e sociais e menos ainda sem conseguir realizar uma crítica sobre elas. Na esteira de Foucault (1981), em Então é importante pensar?, entrevista concedida ao Libération em Maio de 1981, tem-se que a crítica pensada e buscada no GEA é aquela que desentoca o pensamento e auxilia na mudança. É aquela que aponta que as coisas não são tão evidentes quanto se acredita. “Fazer a crítica é tornar difíceis os gestos fáceis demais. Nestas condições, a crítica (e a crítica radical) é absolutamente indispensável para toda transformação.” E prossegue, “não há um tempo para a crítica e um tempo para a transformação. Não há os que fazem a crítica e os que transformam, os que estão encerrados em uma

radicalidade inacessível e aqueles que são obrigados a fazer concessões necessárias ao real" (FOUCAULT, 1981).

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O GEA-EPP II oferecerá o total de 20 vagas, cujo preenchimento, total ou parcial, ficará a exclusivo critério da Coordenação.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado estar associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para participar do GEA-EPP II deverão associar-se na categoria mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final.

1.2. Haverá um encontro mensal na Universidade do Extremo sul Catarinense (UNESC) localizada à Avenida Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, CEP 88806-600 Criciúma/SC, sala 03 do Bloco P, às terças feiras, das 17:00 às 19h, segundo datas a serem apresentadas pela Coordenação.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia 3 de março, e o último no dia 7 de dezembro.

1.2.2.

1.2.3. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano. O tema que será objeto de apresentação será escolhido pelo próprio aluno. Não havendo voluntários para um determinado tema, a Coordenação efetuará a escolha de um integrante para exposição, observando aqueles ou aquelas que ainda não apresentaram.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A **inscrição** deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br), através da ficha de inscrição disponibilizada pelo instituto entre os dias **03/02/2020 e 12/02/2020**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), no site do IBCCRIM, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.3. Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada ao e-mail grupodeestudos@ibccrim.org.br em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, 12/02/2020.

2.1.4. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios:

- (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de processo seletivo, composto por duas partes: **prova escrita e entrevista**.

2.3. A prova escrita, eliminatória, será efetuada de forma **on-line**, através do site do Ibccrim (www.ibccrim.org.br) e ocorrerá entre os dias **13/02/2020 e 14/02/2020**, com resultado em 17/02/2020.

2.3.1. A prova escrita contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado. À prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.4. A entrevista acontecerá no dia 18.02.2020, entre as 9:00 e as 18:00, na Universidade do Extremo sul Catarinense (UNESC) localizada à Avenida Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, CEP 88806-600 Criciúma/SC, sala 03 do Bloco P; **podendo ser dispensada, em caso de desnecessidade**.

2.4.1. Além do desempenho na prova escrita, será considerado como critério fundamental de avaliação a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do GEA-EPP II, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Grupo de Estudos Avançados – Economia Política da Pena 2019 estará disponível no site do IBCCRIM em 19/02/2020.

Criciúma, janeiro de 2020

JACKSON DA SILVA LEAL
Coordenação

SARA DE ARAUJO PESSOA
Coordenação Adjunta